



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 497/72

AUTOR: Vereador Afrânio Monteiro
da Silva.

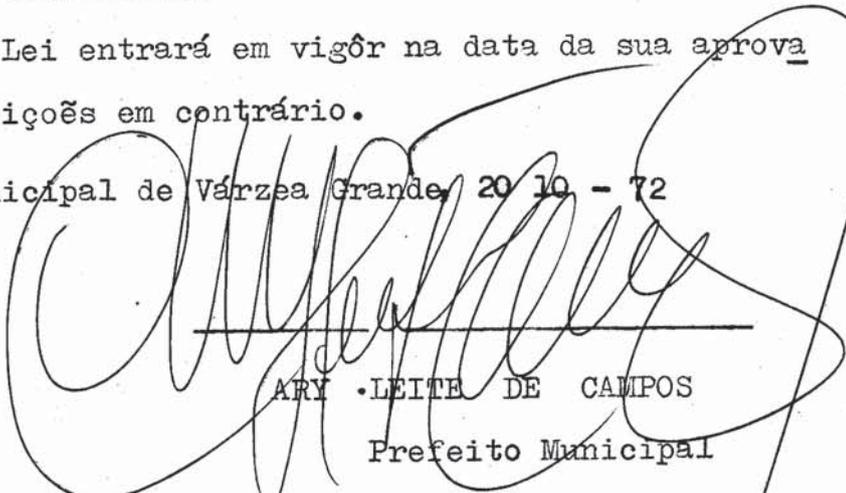
Dá nova denominação à praça pública.

Artº.1º- Fica denominada Praça Quinze de Maio, a atual -
Praça Aquidabañ, logradouro público considerado o marco-centro
de fundação da Cidade de Várzea Grande.

Artº.2º- Fica o Poder Executivo, autorizado a colocar na
dita Praça, vistosas placas com o novo nome, em substituição às
arcaicas placas ali existentes.

Artº. 3º- Esta Lei entrará em vigôr na data da sua aprova
ção revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 20 10 - 72



ARY LEITE DE CAMPOS
Prefeito Municipal